
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 0110, DE 05 DE MAIO DE 2.017.

*“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que
especifica e dá outras providências.”*

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar Nº 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Manoel Miguel dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 949-1, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, a partir de 02/05/2017 a 31/05/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2.017, revogados as disposições em contrário.

Juti/MS, 05 de Maio de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:668DBC4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 08/05/2017. Edição 1842
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>